



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

*(Signature)*

## PROJETO DE LEI Nº 120, DE 2020

Declara de utilidade pública a A.R.L.S.  
Aliança Universitária N 4437.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública a A.R.L.S. Aliança Universitária N 4437.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública A.R.L.S. Aliança Universitária N 4437, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 36.701.590/0001-27, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2020.

MARCOS ZANETTI



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

A

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES.

A A.R.L.S Aliança Universitária N 4.437 é uma Associação de Defesa dos Direitos Sociais, sem fins lucrativos, com o objetivo maior de promoção do assistencialismo social e do exercício da benemerência. Promulga entre seus partícipes o desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoas através do estudo e a difusão de conhecimento, bem como o exercício altruísta da caridade.

A A.R.L.S Aliança Universitária N 4.437 é composta atualmente por 27 membros diretos e aproximadamente 80 membros indiretos que participam constantemente das atividades e ações promovidas pela associação.

Com um amplo histórico de ações voltadas aos mais diversos setores da sociedade e com a preocupação de promover o desenvolvimento humano e social, estabelecendo uma vida em sociedade mais justa.

Levando em consideração a importância dos trabalhos desta entidade, e seu grande envolvimento em causas sociais e também o grande esforço para que o desenvolvimento social.

Mediante o exposto, submetemos a presente proposição à apreciação do Plenário desta egrégia Casa de Leis e esperamos a aprovação unâime

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2020.



MARCOS ZANETTI

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE  
VEREADOR ANTÔNIO ZÓIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA CIDADE.



## A.R.L.S. ALIANÇA UNIVERSITÁRIA nº 4.437

FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL E  
JURISDICONADA AO G.O.B.- PR



Rua Alcides Pan, 221, Vila Becker, CEP – 85.902-410  
Oriente de TOLEDO-PR - Rito de York (Emulação)

Dia de Sessão: 1º e 3º sábados de cada mês, às 9h00min

Toledo, 18 de outubro de 2020.

**A Vossa Senhoria Sr. Marcos Zanetti  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

### REF.: PETIÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Prezado Vereador,

Este documento tem por objetivo peticionar a Vossa Senhoria o interesse da A.R.L.S. Aliança Universitária N 4.437 em obter a Declaração de Utilidade Pública na cidade de Toledo - PR

A A.R.L.S. Aliança Universitária N 4.437 é uma Associação de Defesa de Direitos Sociais, sem fins lucrativos, com objetivo maior de promoção do assistencialismo social e do exercício da benemerência. Promulga entre seus partícipes o desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoas através do estudo e difusão de conhecimento, bem como exercício altruísta da caridade.

A A.R.L.S. Aliança Universitária é composta atualmente por 27 membros diretos e, aproximadamente, 80 membros indiretos que participam constantemente das atividades e ações promovidas pela associação.

Frente as informações apresentadas acima, venho por meio deste instrumento solicitar a Vossa Senhoria a Petição para Declaração de Utilidade Pública conforme Art. 2 da Lei Municipal 897, de 29 de junho de 1977, anexando a documentação pertinente e breve relato das atividades sociais desenvolvidas até o momento.

Certo de sua compreensão e entendimento, aguardamos vossa apreciação e retorno de forma a avançarmos para que o Município de Toledo seja cada vez mais forte e melhor.

Sem mais para o momento, a A.R.L.S. Aliança Universitária N 4.437 aproveita a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Edison Wendler**  
Presidente

## ATA DA FUNDAÇÃO DA A.R.L.S.: ALIANÇA UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO

À G.: D.: A.: D.: U.:

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (26.nov.2015) da E.V., as 20 horas, no templo da A.R.L.S TRÍPLICE ALIANÇA – 3277, sítio a Rua Princesa Izabel, 83, no Oriente de TOLEDO – PR, reuniram-se com a finalidade de fundarem uma Loja Maçônica jurisdicionada ao GOB-Pr e Federada ao GOB, os seguintes I.Ir.: fundadores, todos Mestres Maçons regulares e ativos ao final nomeados, qualificados e identificados, que assinam o livro de Presença em número legal. Escolheu-se o nome de **A.R.L.S.: ALIANÇA UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO** para nova Loja e decidiu-se adotar inicialmente para os trabalhos o **Rito de York**; decidiu-se também que a Loja reunir-se-á quinzenalmente às 5ª-feiras, as 20h no templo da futura sede da A.R.L.S.: TRÍPLICE ALIANÇA-3277, SITO A RUA Alcides Pan, 221, Vila Becker, CEP 85.902-410, no Oriente de TOLEDO – PR.

Sua **administração provisória** será a seguinte: Ir.: Domingos Vida Costa filho como V.M., Ir.: Bruno Correia de Oliveira como 1º Vig., ir.: Carlos Alberto Gatto como 2º Vig., Ir.: Ruy Fonsatti Jr como Orador, Ir.: Carlos Alberto Dulaba como secretário, Ir.: Valdeni Ernesto Zardo como tesoureiro e Ir.: André Dalanhóli como Chanceler. O timbre da Loja será composto de um esquadro e um compasso na posição de Aprendiz, com a letra G no centro, três colunas (uma dórica, uma jônica e uma coríntia), um livro aberto, o pavimento mosaico, todos estes símbolos no interior de um círculo, onde se lê o nome da Loja, o nome do GOB-PR, a cidade de Toledo-Pr e 2015, seu ano de fundação. O estandarte terá os mesmos símbolos do timbre e será na cor bordô (fundo) com os símbolos, as palavras e sua orla na cor dourada.

A reunião foi encerrada com a lavratura da ata, que lida e julgada conforme será homologada com as assinaturas dos membros fundadores da Oficina, que se comprometem expressamente me frequentar assiduamente os trabalhos da Loja fundada.

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob N° 10984

Registrado sob N° 1674

Toledo PR 12/3/2020

**Mariene Ribeiro de Lara**

Escrivana Designada - Portaria N° 06/2018

Kelis dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

000005

## NOME

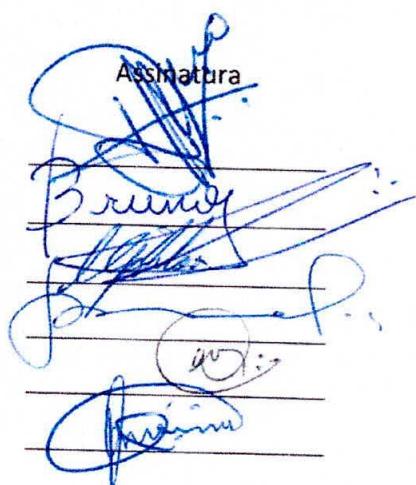
## NOME

V.:M.: Provisório	Domingos Vida Costa Filho
1º VIG.: Provisório	Bruno Correia de Oliveira
2º VIG.: Provisório	Carlos Alberto Gatto
Orador Provisório	Ruy Fonsatti Jr
Secretário Provisório	Carlos Alberto Dulaba
Tesoureiro Provisório	Valdeni Erbesto Zardo
Chanceler Provisório	André Dálanhol

## C.I.M.:

242508  
280525  
230632  
270467  
249136  
284229  
284228

Assinatura



## Irmãos presentes

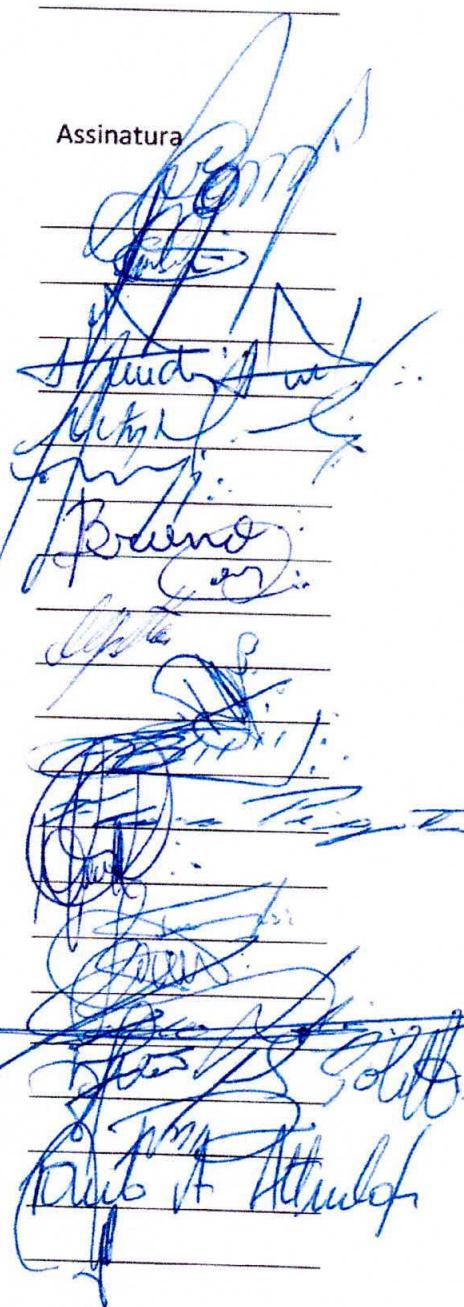
## NOME

1. ADROALDO FRANCISCO COMPANHONI
2. AIRES ANGELO ANDREOLLA FILHO
3. ALCESIO ANTONIO LADEIA
4. ANDRÉ DALANHOL
5. ANTONIODALMASO WOLFF
6. ARMANDO STAUDT MANFROI
7. BRUNO CORREIA DE OLIVEIRA
8. CARLOS ALBERTO DULABA
9. CARLOS ALBERTO GATTO
10. DOMINGOS VIDA COSTA FILHO
11. EDER BUENO DE GODOY
12. ELOIR COGINSKI
13. FLAVIO BERNARDES PIGNATARO
14. FRANCO MANFROI
15. IVAN DECKER RAUPP
16. JAIME FERNANDO ESCALHÃO TEIXEIRA
17. JOÃO CARLOS POLETTO
18. MEITOR REGASSON
19. PAULO ALEXANDRE ALTENHOFEN
20. PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN

## C.I.M.:

208369  
270466  
264221  
284228  
245842  
210432  
280525  
249136  
230632  
242508  
184316  
223676  
223677  
256803  
238890  
211841  
215233  
249135  
242509  
218270

Assinatura



**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1674  
Tóledo-PR, 12/3/2020

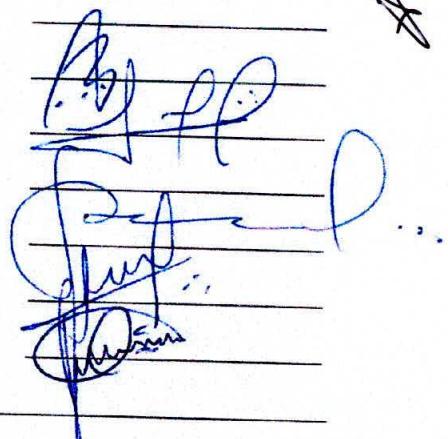
*Marlene Ribeiro de Lara*  
Escrevente Designado - Portaria Nº 58/2018  
Kátia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.  
Dou fé.

000006 \*

- |     |                              |
|-----|------------------------------|
| 21. | RENATO CERVELINI             |
| 22. | RICARDO PERIN BALSAN         |
| 23. | ROBERTO BORGES DA COSTA      |
| 24. | RUY FONSATTI JR              |
| 25. | SCYLAS ROBERTO MACEDO CAMPOS |
| 26. | VALDENI ERNESTO ZARDO        |

266870  
260706  
270465  
270467  
211843  
284229



  
DOMINGOS JOSÉ COSTA ZD  
OMS PR 82.162.

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob Nº 10984

Registrado sob Nº 1674

Toledo-PR 12/3/2020

**Mariene Ribeiro de Lara**

Escrevente Designada - Portaria Nº 58/2018

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIFICAÇÃO**

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha de  
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

000007

FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Jurisdicionada ao G.O.B.- PR

Endereço Rua Alcides Pan nº 221 – CEP: 85.902-410

Oriente de Toledo – PR

Rito de York

**ATA DE ELEIÇÃO, INSTALAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA AUGUSTA  
E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ALIANÇA UNIVERSITÁRIA - Nº 4437**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às dez horas, no Templo situado à Rua Alcides Pan - Oriente de Toledo, Paraná, reuniu-se a A. R. L. S. Aliança Universitária nº 4437, em Sessão Magna, para Eleição, Instalação e Posse do Venerável Mestre bem como a dos demais membros da diretoria. Deu-se início a eleição da diretoria composta por: Venerável Mestre (Presidente) Ir.'. Edison Perevalo Wendler CIM 257468; Primeiro Vigilante Ir.'. Thiago Bana Schuba CIM 305400; Segundo Vigilante Ir.'. Walter Maier Neto CIM 260416; Tesoureiro Ir.'. Lucas Luiz Jacobs CIM 309860; Secretário Ir.'. Alexandre Luiz Biscoli CIM 305399 e Secretário Assistente Ir.'. Jimmy Cajuhy Carlesso CIM 311695. Todos os presentes votaram, sendo a diretoria aprovada por unanimidade, sendo assim, devidamente eleita e credenciada para presidir a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Aliança Universitária nº 4437, do Oriente de Toledo Paraná, no período de 21/09/2019 a 20/09/2021. Após a diretoria eleita, realizou-se a instalação e posse do membros cumprindo todas as formalidades legais e ritualísticas. E, nada mais havendo a ser relatado, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da diretoria.

Edison Perevalo Wendler  
Venerável Mestre

Walter Maier Neto  
Segundo Vigilante

Jimmy Cajuhy Carlesso  
Secretário Assistente

Thiago Bana Schuba  
Primeiro Vigilante

Alexandre Luiz Biscoli  
Secretário

Lucas Luiz Jacobs  
Tesoureiro

# Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11035

Registrado sob Nº 1674

Averbação Nº 1

Toledo-PR 12/6/2020

*Mariene Ribeiro del Lira*

Agente Delegada Interna  
Kathia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ENQUENTES AUTORIZADOS

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
3Dx4f.ChTfL.IvOqP  
D7HjU.kT9Vj  
<http://funarpen.com.br>



A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

000008

FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Jurisdicionada ao G.O.B.- PR

Endereço Rua Alcides Pan nº 221 – CEP: 85.902-410

Oriente de Toledo – PR

Rito de York

### RELAÇÃO DA DIRETORIA 2019/2021

Edison Perevalo Wendler  
Venerável Mestre  
Brasileiro, divorciado, Químico de processo  
RG 6.288.418-5. SSP PR  
CPF 026.109.319-30  
Avenida Ministro Cirne Lima, 1685, apto 102  
Vila Becker  
Toledo – Pr CEP 85.902-400

Thiago Bana Schuba  
Primeiro Vigilante  
Brasileiro, Solteiro, Eng. Ambiental  
RG 8.715.459-9 SSP PR  
CPF 051.551.709-74  
Rua Suíça, 114  
Jardim Porto Alegre  
Toledo – Pr., CEP 85.906-200

Walter Maier Neto  
Segundo Vigilante  
Brasileiro, União Estável, Adm. de Empresas  
RG 4/R 1.809.172 SSP SC  
CPF 659.905.529-04  
Rua Santos Dumont, 1810, Apt 32  
Centro  
Toledo – PR CEP 85.900-010

Alexandre Luiz Biscoli  
Secretário  
Brasileiro, solteiro, empresário  
RG 5.081.788-1 SSP PR  
CPF 030.779.479-27  
Rua Ponta Grossa, 303, casa 02  
Jardim Carelli  
Toledo – PR CEP 85.906-720

Jimmy Cajuhy Carlesso  
Secretário Assistente  
Brasileiro, Casado, Policial Militar  
RG 6.226.949-9 SSP PR  
CPF 035.010.919-23  
Rua São João, 8724, apto 11  
Jardim Gisela  
Toledo – PR., CEP 85905-620

Lucas Luiz Jacobs *Lucas Luiz Jacobs*  
Tesoureiro  
Brasileiro, Casado, Empresário  
RG 8.468.670-0 SSP PR  
CPF 058.797.199-10  
Av. Maripá, 4844, Apto 01  
Centro,  
Toledo - PR, CEP 85.901-000

# Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 11035

Registrado sob Nº 1674

Averbação Nº 1

Toledo-PR 12/5/2020

*Marlene Ribeiro de Lara*

Agente Delegada Interna

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Perera

ESCREVENTES AUTORIZADOS

## CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afiado na última folha do  
Documento entregue para a parte.

Dou fá.



# A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

000009

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### Da denominação, fins, sede, duração e foro

Art. 1º – A Loja Maçônica Aliança Universitária, nº 4437, neste Estatuto designada simplesmente Loja, com sede à Rua Alcides Pan, nº 221, Bairro Vila Becker, Toledo, Paraná, CEP 85.902-410, maçonicamente fundada em 26 de novembro de 2015 e civilmente constituída nesta data, é uma associação de pessoas físicas, sem fins lucrativos ou econômicos, qualificável como de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, constituída por prazo indeterminado, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.

§ 1º – A Loja inclui-se como associada no sistema federado adotado pelo Grande Oriente do Brasil, neste Estatuto designado simplesmente GOB, registrado no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, em microfilme sob o nº 56.834, de 08/06/2007, anotado no Registro 515, estando jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil-Paraná, neste Estatuto denominado simplesmente Grande Oriente, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba-PR sob o nº 6773, no Livro A-5, Microfilme nº 655707, com a carta Constitutiva emitida pelo GOB em 10 de Setembro de 2001, registrada sob nº 8.819, no Livro nº 2, a fls. 105, da Grande Secretaria Geral da Guarda dos Selos em 10/09/2001, e reger-se-á por este Estatuto, pela legislação do País aplicável à espécie e também pela legislação, normas e regulamentos maçônicos.

§ 2º – O foro da Loja será no juízo da Comarca de Toledo - Paraná.

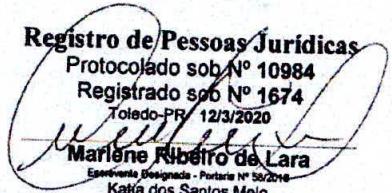
§ 3º – Constituem-se objetivo e finalidade da Loja ser uma instituição altruísta, iniciática, filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista; praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos; o incentivo à instrução e à cultura em todos os seus níveis; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; pugnar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade, além de proclamar os princípios gerais da Maçonaria, expressos na Constituição do GOB.

§ 4º - Para os seus trabalhos internos a Loja adota o Rito de York.

§ 5º - A Loja, no âmbito maçônico, tem o tratamento de "Augusta e Respeitável Loja Simbólica", anteposto ao seu nome, que por sua vez será seguido da citação sintética da maior condecoração que tenha recebido do GOB e, obrigatoriamente,

PF

B. L. J.

**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1674  
Toledo-PR 12/3/2020  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
Escrevente Designada - Portaria Nº 58/2016  
Katia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Nos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.  
Dou fé.



# A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

00010

da expressão "Federada ao Grande Oriente do Brasil e Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil-Paraná" em todos os seus documentos oficiais.

## CAPÍTULO II

### Dos associados

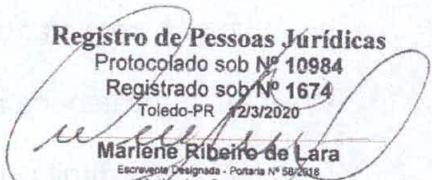
**Art. 2º** – A forma de admissão de associados na Loja obedecerá a legislação à qual ela está vinculada, conforme §1º do Art. 1º deste Estatuto, através de iniciação, filiação e regularização, e mediante a aprovação do nome do candidato por escrutínio secreto, observadas as demais instruções normativas do GOB.

**Art. 3º** – São direitos dos associados:

- I – a igualdade perante as normas;
- II – a livre manifestação do pensamento – no que não vedado pelos postulados universais da Maçonaria – e a inviolabilidade de sua liberdade de consciência e crença;
- III – votar e ser votado para os cargos eletivos nos termos das normas;
- IV – ter sua categoria alterada, desde que satisfeitas as exigências pertinentes;
- V – o amplo direito de defesa e de recurso, conforme previsto nas normas do GOB;
- VI – a livre divulgação de assuntos que não violem os princípios maçônicos, nem o bom nome do GOB, do Grande Oriente ou da Loja;
- VII – desligar-se do quadro de associados da Loja quando o desejar, por iniciativa formalizada mediante seu simples pedido, escrito ou verbal, com o devido registro em ata.

**Parágrafo único** – Em conformidade com o disposto no Código Civil, os direitos dos associados estão vinculados às suas respectivas categorias, de Aprendizes, Companheiros, Mestres ou Mestres Instalados, segundo as normas maçônicas, onde em cada categoria o associado acumula os direitos adquiridos nas categorias anteriores, na sequência apresentada neste Parágrafo.

**Art. 4º** – São deveres dos associados:

**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1674  
Toledo-PR, 12/3/2020  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
Escrevente Designada - Portaria Nº 58/2018  
Kátia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.  
Dou fé.



## A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

- I – acatamento e obediência às normas;
- II – frequência assídua;
- III – desempenho das funções que venham a assumir;
- IV – pontualidade em relação às contribuições financeiras;
- V – haver-se com probidade, tolerância e solidariedade;
- VI – dedicar-se à prática do bem e não promover a divulgação de assuntos que envolvam o nome ou a imagem do GOB, do Grande Oriente ou da Loja, sem prévia permissão;
- VII – manter conduta compatível com os objetivos da Loja, não só no meio maçônico, como também na sua vida em sociedade.

**Art. 5º** – As formas e requisitos para a suspensão, exclusão e desligamento dos associados são aquelas estabelecidas pelas normas do Grande Oriente do Brasil – GOB, a quem a Loja é federada, nos termos deste Estatuto, correspondendo, as duas primeiras, a atos, atitudes ou acontecimentos que impeçam a frequência do associado ou resultem prejudiciais ou incompatíveis com os objetivos e finalidades da Loja, a juízo da assembleia dos associados especialmente convocada para este fim, assegurando-se-lhes sempre amplo direito de defesa e de recurso, em procedimento regular.

**§ 1º** – Dentre os motivos que poderão ensejar a pena de suspensão do associado estão:

- I – o descumprimento dos deveres do cargo ou função;
- II – a permissão para o acesso às reuniões internas de pessoas não associadas ou não devidamente autorizadas;
- III – o uso indevido de poder;
- IV – o descumprimento de deveres em relação à Loja, ao Grande Oriente ou ao GOB;
- V – a frustração do livre exercício do voto;
- VI – a eleição irregular de associados para qualquer cargo;
- VII – a negligência;

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob N° 10984

Registrado sob N° 1674

Toledo-PR, 12/3/2020

*Marlene Ribeiro de Lara*

Escrivente Designada - Portaria N° 55/2018

Kalla dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



## A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

000012

- VIII – a divulgação indevida de assuntos internos;
- IX – a desobediência às autoridades ou às normas da Loja;
- X – o comportamento reprovável;
- XI – a promoção da desarmonia;
- XII – o concurso para o enfraquecimento da Loja;
- XIII – a tentativa de obtenção de vantagem ilícita e assemelhados.

§ 2º – Dentre os motivos que poderão ensejar a pena de suspensão e até a exclusão do associado estão:

- I – o atentado à soberania ou à integridade do GOB;
- II – a tentativa de separação entre Lojas e o GOB;
- III – a promoção de cismas;
- IV – a oposição ilegal às autoridades;
- V – o atentado à honra ou à dignidade dos demais associados ou membros do GOB;
- VI – a injúria, a calúnia ou a difamação de outros associados ou membros do GOB;
- VII – a improbidade no exercício de cargo;
- VIII – a falsificação de documentos;
- IX – o atentado à moral e aos bons costumes;
- X – a violência física contra terceiros e assemelhados;
- XI – o comportamento incompatível com a paz, a harmonia e a concórdia;
- XII – a inadimplência ou infrequênci;a;
- XIII – a obediência à outra organização maçônica simbólica.

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob Nº 10984

Registrado sob Nº 1674

Toledo-PR / 12/3/2020

**Mariene Ribeiro de Lara**

Escrevente Designada - Portaria Nº 58/2018

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



# A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

00013  
Z

**Art. 6º** – Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Loja, não havendo entre eles direitos e obrigações recíprocos, sendo a qualidade de associado de natureza pessoal e intransferível.

## CAPÍTULO III

### Dos aspectos financeiros

**Art. 7º** – Constituem rendas da Loja as taxas e contribuições mensais pagas pelos associados; as doações e outros recursos privados ou públicos decorrentes de avenças legalmente ajustadas, rendas patrimoniais, rendas de campanhas e promoções, além de outras rendas eventuais, auferidas com finalidades específicas, sempre em acordo com os objetivos da Loja.

§ 1º – Os valores da Loja somente poderão ser aplicados em instituições financeiras sediadas no Brasil.

§ 2º – O óbolo obtido nas sessões da Loja, para fins de beneficência, destina-se exclusivamente a finalidades assistenciais.

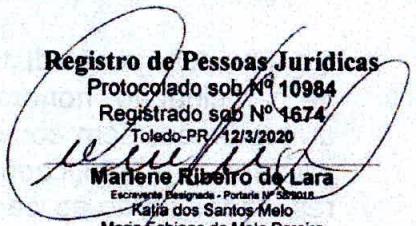
**Art. 8º** – A Loja não distribuirá entre seus associados, dirigentes ou doadores, a título de participação, honorário ou gratificação, nenhuma parcela de seu patrimônio ou arrecadação, bem como de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos e bonificações, auferidos mediante o exercício de suas atividades, cujos resultados serão aplicados integralmente na consecução de seu objetivo social.

**Art. 9º** – O exercício financeiro da Loja coincidirá com o ano civil e até a última sessão do mês de março o Tesoureiro apresentará um balanço geral do ano financeiro anterior, já com o parecer da Comissão de Finanças, conforme normas próprias e padrões oficiais, para apreciação e votação da assembleia.

## CAPÍTULO IV

### Do patrimônio

**Art. 10** – A Loja poderá constituir, sempre com a finalidade de atingir seus objetivos sociais, patrimônio próprio integrado por bens móveis, imóveis, de valores e bens de direito, patrimônio esse que será independente em relação ao do GOB e ao de seu Grande Oriente, não podendo o patrimônio imobiliário ser gravado, alienado, permutado, doado ou ter seu uso cedido sem prévia autorização da maioria

**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1674  
Toledo-PR 12/3/2020  
  
Marlene Ribeiro de Lara  
Escrevente designada - Portaria Nº 35/2013  
Kajá dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.  
Dou fé.



# A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

000014  
Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

absoluta de seus membros regulares, em sessão especialmente convocada para esse fim.

**Parágrafo único** – Os bens móveis da Loja poderão ser vendidos com base no preço de mercado à época da alienação, observado o processo licitatório.

**Art. 11** – Em nenhuma hipótese o patrimônio da Loja poderá passar às mãos de maçons, individualmente ou em grupo, nem ser dividido entre seus associados ou ex-associados, nem ser passado a terceiros, exceto – neste último caso – na forma disposta no artigo anterior.

## CAPÍTULO V

### Dos órgãos deliberativos e administrativos

**Art. 12** – A Administração da Loja será composta pelo Venerável Mestre, que será seu Presidente; pelo Primeiro Vigilante (Primeiro Vice-Presidente), pelo Segundo Vigilante (Segundo Vice-Presidente), pelo Secretário e pelo Tesoureiro. Os membros da diretoria, eleitos ou nomeados serão auxiliados por Adjuntos, pelos Oficiais e pelos membros das Comissões, todos nomeados pelo Venerável Mestre (Presidente), com suas competências maçônicas e civis descritas neste Estatuto. A Loja designará um associado para exercer as atribuições do Ministério Público.

§ 1º – São eletivos os cargos de Venerável Mestre, Primeiro Vigilante, Segundo Vigilante, Secretário, Tesoureiro e Representante do Ministério Público, sendo os demais cargos de livre nomeação do Venerável Mestre.

§ 2º – Os oficiais serão eleitos em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, podendo votar e serem votados os associados da categoria de Mestres, observadas as demais normas editadas pelo GOB.

§ 3º – Todos os cargos eletivos e de nomeação são privativos de Mestres e serão exercidos gratuitamente pelo período de dois anos e, excepcionalmente, será permitida uma reeleição.

§ 4º – A eleição e posse dos Membros da Diretoria realizar-se-á conforme diretrizes traçadas pelo Superior Tribunal Eleitoral Maçônico.

§ 5º – Com exceção dos cargos de Venerável Mestre, Primeiro Vigilante e Segundo Vigilante, os demais cargos poderão ter Adjuntos, indicados pelos titulares e nomeados pelo Venerável.

**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1874  
Toledo-PR 12/3/2020  
*[Handwritten signature]*  
**Marlene Ribeiro de Lara**  
Escrevente Designada - Portaria Nº 54/2018  
Kélia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.  
Dou fé.



## A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

000015

§ 6º – Nos termos da legislação maçônica, a Loja poderá criar Comissões permanentes ou temporárias, compostas de três associados da categoria de Mestres, designados pelo Venerável Mestre e com o objetivo e competências para auxiliar no desenvolvimento e fiscalização de qualquer trabalho. Entre essas, e de caráter obrigatório, estarão as Comissões de:

- I – Finanças;
- II – Admissão e Graus;
- III – Beneficência;

§ 7º – Perderá automaticamente seu mandato o Oficial que, por escrito, renunciar ao seu cargo, ou dele for destituído pela maioria dos presentes à assembleia geral especificamente convocada, ou ainda, nas demais hipóteses previstas na legislação maçônica. No caso dos cargos de nomeação, a destituição poderá ser feita “ad nutum” pelo Venerável Mestre da Loja.

§ 8º Em caso de Ausência do Venerável Mestre em uma reunião ritualística, o substituto legal é o Primeiro Vigilante e, na ausência deste, o Segundo Vigilante, conforme o que preceitua o Regulamento Geral da Federação.

**Art. 13** – Nos termos do Código Civil Brasileiro, obrigam a Loja os atos da sua Administração, exercidos nos limites de seus poderes e no que concernente, conforme as atribuições definidas neste Estatuto.

§ 1º – São atribuições do Venerável Mestre, como primeiro Oficial da Loja:

- I – presidir a todos os trabalhos da Loja, da qual é o seu legítimo representante, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador habilitado para representá-lo em juízo ou fora dele, exceto no que concerne à presidência das sessões ou assembleias próprias da Loja, ou nas assembleias das entidades a que a Loja estiver jurisdicionada ou federada, situação em que a representação da Loja far-se-á segundo as normas vigentes para essas entidades;
- II – nomear os Adjuntos, os Oficiais e os membros das Comissões da Loja;
- III – convocar reuniões da Loja e de suas Comissões, orientando, programando, fiscalizando e supervisionando todas as suas atividades;
- IV – formalizar as alterações das categorias dos associados previstas neste Estatuto;

**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1674  
Toledo-PR / 23/2020  
  
Marlene Ribeiro de Laza  
Escrivente Designada - Portaria Nº 55/2018  
Katia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.  
Dou fé.



## A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

000016

- V – exercer autoridade disciplinar sobre os associados presentes aos trabalhos da Loja;
- VI – autorizar despesas de caráter urgente não consignada no orçamento do exercício, "ad referendum" da Loja e até o limite que lhe tenha sido previamente estabelecido;
- VII – gerenciar todos os aspectos administrativos da Loja, inclusive os trabalhistas;
- VIII – apresentar ou recolher às entidades à que a Loja for jurisdicionada e federada todos os relatórios, inventários, documentos, taxas, emolumentos e assemelhados recolhidos de seus associados e atividades, conforme as normas daquelas entidades.

### § 2º – São atribuições do Primeiro Vigilante:

- I – Instruir os associados que tiverem sido colocados sob sua responsabilidade, propondo-lhes mudança de categoria, quando julgado adequado.
- II – Organizar e conduzir o cronograma de visitas da Loja.

### § 3º – São atribuições do Segundo Vigilante:

- I – Instruir os associados que tiverem sido colocados sob sua responsabilidade, propondo-lhes mudança de categoria, quando julgado adequado.
- II – Organizar e conduzir todas as atividades sociais da Loja, como jantares e eventos festivos.

### § 4º – São atribuições do Secretário:

- I – receber, distribuir, expedir e manter arquivo referente a correspondência da Loja;
- II – lavrar as atas de todos os trabalhos da Loja que requeiram essa providência, mantendo-as devidamente arquivadas, assim como a todos os papéis, livros e documentos de interesse da mesma;
- III – manter atualizado o arquivo com os dados necessários à exata qualificação e identificação dos associados, mantendo-os igualmente atualizados junto às entidades à que a Loja for jurisdicionada ou federada, inclusive quanto ao quadro de associados e dados dos candidatos à admissão, segundo as normas e prazos vigentes;

D

B

A  
R  
L  
S

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob Nº 10984

Registrado sob Nº 1674

Toledo-PR 12/3/2020

*Mariene Ribeiro da Lara*

Escrivente Designada - Portaria Nº 55/2010

*Katia dos Santos Melo*

*Maria Fabiana de Melo Pereira*

ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



## A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

000017

AF

- IV - manter registro em livro próprio de todos os documentos que houver timbrado, selado e assinado, bem como da presença dos associados às atividades da Loja, comunicando à mesma todos os fatos desses controles decorrentes; e
- V - oficiar aos associados que venham a exceder o limite de faltas permitidas, solicitando-lhes justificativa ou comunicando-lhes eventuais consequências.

### § 5º – São atribuições do Tesoureiro:

- I – arrecadar todas as receitas e pagar todas as despesas, inclusive às de natureza tributária, à vista de documentos visados pelo Presidente e mantendo em dia a escrituração contábil da mesma, respondendo também pela cobrança dos associados eventualmente em atraso;
- II – apresentar balancetes trimestrais e o balanço anual da Loja, bem como proposta orçamentária para o exercício seguinte, segundo as normas vigentes; e
- III – recolher em conta bancária todo o numerário referente à Loja.

### § 6º – O representante do Ministério Público tem as seguintes atribuições:

- I – fiscalizar o cumprimento de todas as normas e deveres de todos os associados, denunciando eventuais infrações e irregularidades;
- II – ler os textos das leis e decretos que devam ser levados ao conhecimento dos associados, mantendo-os em arquivos atualizados;
- III – verificar a regularidade dos documentos que lhe sejam submetidos, apresentando suas conclusões sob o ponto de vista legal no encerramento de quaisquer matérias que sejam discutidas na Loja, opondo-se de ofício a qualquer deliberação contrária às normas; e
- IV – acatar ou rejeitar denúncias formuladas à Loja, representando a quem de direito e, no caso de rejeição, recorrendo, de ofício, ao órgão competente.

§ 7º – Os atos praticados por ocupantes de cargos de nomeação, sendo auxiliares e de fiscalização, não apresentam características que possam obrigar a Loja, nem eximem os administradores eleitos ou nomeados, em exercício, das responsabilidades inerentes às atribuições definidas neste Estatuto.

ESTADO DA PARANÁ  
MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATTESTA que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.



DEZEMBRO DE MIL E NOVENTE E Nove, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, o(a) Registrador(a) de Atos, com competência para o efeito, faz saber que:

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

que o ato de que se fala na folha anterior é de sua autoria e que o seu conteúdo é idêntico ao constante no original que se encontra na respectiva folha anterior.

**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1674  
Toledo-PR 12/3/2020

Marlene Ribeiro de Lara  
Escritório Designado - Portaria nº 262/2018  
Kátia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIDÃO**

Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.  
Data: 12/03/2020



enquadrem – Aprendizes, Companheiros, Mestres ou Mestres Instalados – nos termos da legislação do GOB.

**Art. 16** – Todas as decisões que não exigirem quórum especial serão tomadas pela maioria de votos dos presentes nas sessões ou assembleias em que houver assunto a se deliberar.

## CAPÍTULO VI

### **Das condições para a destituição da Administração, alteração do Estatuto, declaração de inatividade e dissolução da Loja**

**Art. 17** – A destituição de membros da Administração da Loja e a alteração deste Estatuto só poderão ser feitas em assembleia dos associados especialmente convocada para esses fins, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à mesma, observando-se a necessidade da presença da maioria absoluta de associados em primeira convocação e o mínimo de um terço nas seguintes eventualmente necessárias.

§ 1º – A Assembleia Geral poderá ser convocada pela Administração da Loja, através do Venerável Mestre, ou por um quinto dos associados, sempre pela afixação do respectivo edital no quadro de aviso da Loja com trinta dias de antecedência, ou pelo correio, ou por notificação individual.

§ 2º – O Estatuto não poderá ser objeto de alteração quanto à obrigatoriedade do uso da expressão citada no § 5º do Art. 1º e ao cerne do disposto nos Arts. 8º, 10, 11 e 17, nem quanto a qualquer aspecto que retire da Loja suas características de corpo essencialmente maçônico.

**Art. 18** – Dar-se-á a dissolução ou o desligamento da Loja do sistema federativo do GOB por deliberação de pelo menos três quartos dos associados presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, observando-se a necessidade de maioria absoluta de associados em primeira convocação e o mínimo de um terço nas seguintes eventualmente necessárias.

§ 1º – A Loja será declarada inativa pelo próprio GOB ou Grande Oriente a que estiver jurisdicionada, na hipótese do seu não funcionamento por seis meses consecutivos, situação em que seu patrimônio passará a ser administrado pelo corpo que a declarou inativa. Se a Loja retomar a atividade no prazo de cinco anos, o patrimônio voltará à sua Administração, caso contrário, será incorporado definitivamente ao daquele corpo, nos termos da legislação maçônica.



## PROTÓTYPUS - MATERIAIS DE ARTE

Quero registrar que o documento acima é de minha autoria e que sou dono dos direitos autorais. Fizemos um contrato com a Procuradoria da Fazenda para que a mesma nos auxilie na elaboração de um projeto de lei que possa ser apresentado ao Congresso Nacional.

Assim, em sua totalidade, o documento é de minha autoria e que sou dono dos direitos autorais. Fizemos um contrato com a Procuradoria da Fazenda para que a mesma nos auxilie na elaboração de um projeto de lei que possa ser apresentado ao Congresso Nacional.

Assim, em sua totalidade, o documento é de minha autoria e que sou dono dos direitos autorais. Fizemos um contrato com a Procuradoria da Fazenda para que a mesma nos auxilie na elaboração de um projeto de lei que possa ser apresentado ao Congresso Nacional.

### Assinatura

#### Assinatura do autor do documento

Assinatura do autor do documento. Assinatura de Marlene Ribeiro de Lara, que é a responsável pelo documento. A assinatura é feita com tinta preta e é legível.

Assinatura do autor do documento. Assinatura de Marlene Ribeiro de Lara, que é a responsável pelo documento. A assinatura é feita com tinta preta e é legível.

**Registro de Pessoas Jurídicas**  
Protocolado sob Nº 10984  
Registrado sob Nº 1674  
Toledo-PR 12/3/2020  
*[Handwritten signature]*  
Marlene Ribeiro de Lara  
Escritório Designado - Portaria nº 001/2018  
Kátia dos Santos Melo  
Maria Fabiana de Melo Pereira  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

**CERTIFICAÇÃO**  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
De Atos foi afixado na última folha do  
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Assinatura do autor do documento. Assinatura de Marlene Ribeiro de Lara, que é a responsável pelo documento. A assinatura é feita com tinta preta e é legível.

Assinatura do autor do documento. Assinatura de Marlene Ribeiro de Lara, que é a responsável pelo documento. A assinatura é feita com tinta preta e é legível.



# A.R.L.S. Aliança Universitária nº 4437

Rua Alcides Pan, nº 221, Vila Becker, Toledo – PR, CEP: 85.902-410

Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil - Paraná

Federada ao Grande Oriente Do Brasil

Rito de York

000021

X

## Administração da Loja

### Venerável

Sérgio Sória Vieira  
Brasileiro, casado, Médico  
RG 807.360.820-3-SSP-RS  
CPF 801.194.419-34  
rua Gal. Canrobert Pereira da Costa, 1046  
centro / 85.900-150 – TOLEDO – PR

### 1º Vigilante

Valdeni Ernesto Zardo  
Brasileiro, casado, Empresário,  
RG 5.020.988 SSP-RS  
CPF 312.689.430-53  
Rua Luiz Gazzoni 267 - Jardim Pancera  
85.902-622 - TOLEDO - PR

### 2º Vigilante ad hoc

André Dalanholt  
Brasileiro, divorciado, Advogado  
RG 1.090.547-8 SSP-PR  
CPF 211.875.179-68  
Rua Wilson Albuquerque, 37 - Jardim La Salle  
85.903-280 – TOLEDO - PR

### Secretário

Bruno Corrêa de Oliveira  
Brasileiro, solteiro, Advogado,  
RG 7.949.288-4-SSP-PR  
CPF 064.299.569-97  
Rua Borges de Medeiros, 1820 / Ap. 303  
Vila Industrial - 85904-230- TOLEDO-PR.

### Tesoureiro

Roberto Borges da Costa  
Brasileiro, casado, Empresário  
RG 3.085.212-5 SSP-PR  
CPF 413.936.279-00  
Rua Bonfim 1895 – Jardim La Salle – 85.902-080 – TOLEDO-PR

### Representante ad hoc do Ministério Pùblico

Edison Perevalo Wendler  
Brasileiro, casado, Químico  
RG 6.288.418-5 SSP-PR  
CPF 026.109.319-30  
av. Min. Cirne Lima, 1685 / ap. 102 – Vila Becker – 85.902-400 – TOLEDO-PR  
Toledo - PR

Domingos Vida Costa  
OAB PR 82162

**Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolado sob Nº 10984

Registrado sob Nº 1674

Toledo-PR 12/3/2020

*Martene Ribeiro de Lara*

Escrivana Designada - Petaria Nº 552016

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

**FUNARPE N**



**SELO DIGITAL**

00mKf . doonm . XY5Hp

Hzy5f . hxFfm

<http://funarpen.com.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.701.590/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/03/2020
NOME EMPRESARIAL A. R. L. S. ALIANCA UNIVERSITARIA N 4437			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALCIDES PAN	NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.902-410	BAIRRO/DISTRITO VILA BECKER	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO PABLO@SAGA.CNT.BR	TELEFONE (45) 3055-2540		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2020** às **17:58:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000023

Emissão  
19/10/2020

**1º Ofício de Protesto de Títulos**  
*Agente Delegada Interina: Marlene Ribeiro de Lara*

**Certidão Negativa de Protesto**

Certifico, a pedido de: **A.R.L.S ALIANCA UNIVERSITARIA N 4437**  
CPF/CNPJ: **36.701.590/0001-27**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles  
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

**A.R.L.S ALIANCA UNIVERSITARIA N 4437**  
**36.701.590/0001-27**



---

Certidão: R\$ 12,93  
Selo: R\$ 2,81  
Buscas: R\$ 3,47  
Atos: R\$ 0,96  
Autenticação: R\$ 0,11  
ISSQN: R\$ 0,65  
Funrejus: R\$ 3,23  
Total: R\$ 24,16

O referido é verdade e dou fé.

19/10/2020  
Toledo-PR

Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
z9T9P.2wawb.IvD6Z  
nzHLo.OtDbb  
<http://funarpen.com.br>



**A.R.L.S. ALIANÇA UNIVERSITÁRIA nº 4.437**  
FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL E  
JURISDICONADA AO G.O.B.- PR

006024



Rua Alcides Pan, 221, Vila Becker, CEP – 85.902-410  
Oriente de TOLEDO-PR - Rito de York (Emulação)

Dia de Sessão: 1º e 3º sábados de cada mês, às 9h00min

Toledo, 18 de outubro de 2020.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em nome da A.R.L.S. Aliança Universitária N 4.437, que:

- a) Os dirigentes pertencentes a diretoria atual, abaixo identificados, não são remunerados, por qualquer forma, pelo exercício do seu cargo;
- b) Os mantenedores e associados não recebem lucros, bonificações ou vantagens, sob nenhuma forma ou qualquer pretexto; e
- c) A entidade obriga-se a publicar demonstração de receita e despesa realizada, relativa ao exercício anterior, com subvenção.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do Dirigente (Cargo)	Registro de identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Endereço residencial / Telefone
Edison Perevalo Wendler (Presidente)	RG 6.288.418-5 SSP-PR CPF 026.109.319-30	Avenida Ministro Cirne Lima, 1685 Apto 102 Vila Becker - Toledo - PR CEP 85.902-400 / (45) 98412-0102
Thiago Bana Schuba (1º Vice-Presidente)	RG 8.715.459-9 SSP-PR CPF 051.551.709-74	Rua Suiça, 114 Jd. Porto Alegre - Toledo - PR CEP 85.906-200 / (45) 99919-2940
Walter Maier Neto (2º Vice-Presidente)	RG 4/R 1.809.172 SSP-SC CPF 659.905.529-04	Rua Santos Dumont, 1810 Apto 32 Centro - Toledo - PR CEP 85.900-010 / (45) 99850-0131
Alexandre Luiz Biscoli (Secretário)	RG 5.081.788-1 SSP-PR CPF 030.779.479-27	Rua Ponta Grossa, 303 Casa 02 Jd. Carelli - Toledo - PR CEP 85.906-720 / (45) 98405-7065
Jimmy Cajuhy Carlesso (Secretário Assistente)	RG 6.226.949-9 SSP-PR CPF 035.010.919-23	Rua São João, 8724 Apto 11 Jd. Gisela - Toledo - PR CEP 85.905-620 / (45) 99919-4321
Lucas Luiz Jacobs (Tesoureiro)	RG 8.468.670-0 SSP-PR CPF 058.797.199-10	Avenida Maripá, 4844 Apto 01 Centro - Toledo - PR CEP 85.901-000 / (45) 99974-8975

Sem mais para o momento,

  
**Edison Wendler**  
Presidente



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
**COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**  
**VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI**  
**DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

## **CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ações Criminais em nome de:

<b>EDISON PEREVALO WENDLER</b>	<b>CPF: 026.109.319-30</b>
FILIAÇÃO: JULES EDISON WENDLER E MARIA PEREVALO WENDLER	<b>R.G.: 6.288.418-5 SSP/PR</b>

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> COMARCA DE TOLEDO - PR		
<b>Vivian Beatriz Formighieri</b>		
OFICIAL TITULAR		
Distribuidor, Avaliador	Contador, Depositário	Partidor Público

**Vivian Beatriz Formighieri**  
**Oficial**

A presente certidão foi expedida  
às 10:04:34 Hs  
Toledo, 13/10/2020

**VIVIAN BEATRIZ**  
**FORMIGHIERI:6809**  
**7018934**

Assinado de forma digital por  
VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2020.10.13 10:35:01  
-03'00'



X

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
**COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**  
**VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI**  
**DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

## **CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ações Criminais em nome de:

**THIAGO BANA SCHUBA**

FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO SCHUBA E EOLANDA BANA SCHUBA

**CPF: 051.551.709-74**

**R.G.: 8.715.459-9 SSP/PR**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

<b>ESTADO DO PARANÁ</b>		
<b>COMARCA DE TOLEDO - PR</b>		
<b>Vivian Beatriz Formighieri</b>		
OFICIAL TITULAR		
Distribuidor, Avaliador	Contador, Depósito	Partidor Público

**Vivian Beatriz Formighieri**  
**Oficial**

A presente certidão foi expedida  
às 10:06:33 Hs  
Toledo, 13/10/2020

**VIVIAN BEATRIZ** Assinado de forma digital por  
**FORMIGHIERI:68** VIVIAN BEATRIZ  
**097018934** FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2020.10.13 10:40:50  
-03'00'



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
**COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ**  
**VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI**  
**DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

## **CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ações Criminais em nome de:

**WALTER MAIER NETO**

FILIAÇÃO: ULRICO MAIER E RUTH DORES MAIER

**CPF: 659.905.529-04**

**CRA: 19274 PR**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO - PR		
Vivian Beatriz Formighieri		
OFICIAL TITULAR		
Distribuidor	Contador	Partidor
Avaliador	Depositário	Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 10:03:20 Hs  
Toledo, 13/10/2020

VIVIAN BEATRIZ | Assinado de forma digital  
FORMIGHIERI:68 | por VIVIAN BEATRIZ  
097018934 | FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2020.10.13 10:41:42  
-03'00'

306028



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ANTECEDENTES CRIMINAIS

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ações Criminais em nome de:

**ALEXANDRE LUIZ BISCOLO**  
FILIAÇÃO: DACY LUIZ BISCOLO E EDITE BISCOLO

CPF: 030.779.479-27  
R.G.: 5.081.788-1 SSP/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO - PR		
Vivian Beatriz Formighieri		
OFICIAL TITULAR		
Distribuidor, Avaliador	Contador, Depositário	Partidor Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 10:11:50 Hs  
Toledo, 13/10/2020

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68  
097018934

Assinado de forma digital  
por VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2020.10.13 10:31:20  
-03'00'

006-29



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ  
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010  
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ANTECEDENTES CRIMINAIS

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ações Criminais em nome de:

**JIMMY CAJUHY CARLESSO**  
FILIAÇÃO: OSLEI CARLESSO E VERA LUCIA CAJUHY CARLESSO

CPF: 035.010.919-23  
R.G.: 6.226.949-9 SSP/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO - PR		
Vivian Beatriz Formighieri		
OFICIAL TITULAR		
Distribuidor	Contador	Partidor
Avaliador	Depositário	Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 10:07:59 Hs  
Toledo, 13/10/2020

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68  
Assinado de forma digital por  
VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2020.10.13 10:36:54  
-03'00'

000030



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010

FONE: (45) 3378-3242

CNPJ: 02.565.322/0001-03

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ANTECEDENTES CRIMINAIS

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos, neles constatei a INEXISTÊNCIA de ações Criminais em nome de:

**LUCAS LUIZ JACOBS**

FILIAÇÃO: JOSE MILTON JACOBS E INES IVONE HENZ JACOBS

**CPF: 058.797.199-10**

**R.G.: 8.468.670-0 SSP/PR**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR

Vivian Beatriz Formighieri

OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depósito, Públco

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 10:09:33 Hs  
Toledo, 13/10/2020

VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:680  
97018934

Assinado de forma digital por  
VIVIAN BEATRIZ  
FORMIGHIERI:68097018934  
Dados: 2020.10.13 10:38:03  
-03'00'



## A.R.L.S. ALIANÇA UNIVERSITÁRIA nº 4.437

FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL E  
JURISDICONADA AO G.O.B.- PR

Rua Alcides Pan, 221, Vila Becker, CEP – 85.902-410  
Oriente de TOLEDO-PR - Rito de York (Emulação)

Dia de Sessão: 1º e 3º sábados de cada mês, às 9h00min



Toledo, 18 de outubro de 2020.

### REF.: BREVE RELATO DE ATIVIDADES

A A.R.L.S. Aliança Universitária N 4437 é uma Associação de Defesa de Direitos Sociais, sem fins lucrativos, com objetivo maior de promoção do assistencialismo social e do exercício da benemerência. Promulga entre seus partícipes o desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoas através do estudo e difusão de conhecimento, bem como exercício altruísta da caridade.

Nos aproximadamente 5 anos de existência nossa Associação tem fomentado o assistencialismo social através de ações de relevância para nosso Município, como por exemplo:

- a) Ajuda de Custo para famílias necessitadas através da doação de gêneros alimentícios, produtos de higiene, entre outros;
- b) Doação de Cestas básicas para o Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente (NACA) de Toledo;
- c) Ajuda de Custo para melhorias no Hospital Bom Jesus de Toledo;
- d) Doação de Cestas básicas para Campanha "BARRIGA CHEIA SORRISO NO ROSTO"; e
- e) Participação em Campanhas Beneficentes para auxílio a: (i) Associação Waldir Luiz Becker e (ii) Associação de Catadores de Reciclado de Toledo.

Em 2020, e desde então trabalhando de maneira uníssona, foi constituída a Fraternidade Feminina Aliança Universitária, visando fortalecer as atividades assistenciais da A.R.L.S Aliança Universitária nº 4.437. A Fraternidade Feminina é composta por um grupo de mulheres que promulgam como seus Princípios Gerais:

I – a defesa dos deveres básicos condizentes com o amor à Família, a fidelidade e o devotamento à Pátria, a obediência à Lei e a dedicação à comunidade;

II – o trabalho nobre e significante, como direito inalienável;

III – a livre manifestação do pensamento e a prática da tolerância, princípios basilares das relações humanas, respeitadas as convicções e a dignidade de cada pessoa; e

IV – a promoção do reconhecimento e da defesa dos direitos universais da mulher.

#### A.R.L.S. ALIANÇA UNIVERSITÁRIA

Endereço: Rua Alcides Pan, 221, Vila Becker, CEP – 85.902-410, Oriente de TOLEDO-PR  
Rito de York (Emulação) / Dia de Sessão: 1º e 3º sábados de cada mês, às 9h00min



**A.R.L.S. ALIANÇA UNIVERSITÁRIA nº 4.437**  
FEDERADA AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL E  
JURISDICONADA AO G.O.B.- PR



Rua Alcides Pan, 221, Vila Becker, CEP – 85.902-410  
Oriente de TOLEDO-PR - Rito de York (Emulação)

Dia de Sessão: 1º e 3º sábados de cada mês, às 9h00min

Com a dedicação e trabalho conjunto, nossa Associação está em fase inicial de implementação de dois projetos que visam o benefício da comunidade local de nosso município, conforme descrito abaixo:

a) Projeto Aliança UniversiTALKS: Trata-se de um projeto de difusão do conhecimento, onde palestrantes e organizadores voluntários proporcionam ao público em geral, através do canal do YouTube A.R.L.S. Aliança Universitária N 4.437 ou presencialmente, a oportunidade de aprendizado e discussão sobre temas de relevância geral, que visam a inspiração e uma nova perspectiva na vida pessoal e profissional de seus participantes. Os eventos presenciais, ainda em fase de implementação, almejam atender a comunidade local para promoção do aperfeiçoamento humano e consequente desenvolvimento da sociedade.

b) Projeto Irmãos de Sangue: Projeto de conscientização e estímulo da doação de sangue para o Banco de Sangue de Toledo, bem como incentivar outras instituições e a comunidade em geral quanto a importância desta prática. Consideramos que o benefício desta simples ação é de grande relevância social pois garante a possibilidade de ajuda ao próximo.

**ANEXOS:**

1. Anexo II: Resumo do Projeto Aliança UniversiTALKS

Sem mais para o momento, a A.R.L.S. Aliança Universitária aproveita a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Edison Wendler**  
Presidente

# Aliança UniversiTalks

**Domingos Vida Costa Filho<sup>1</sup>, Edison Wendler<sup>1</sup>, João Pedro Maldonado Gatto<sup>1</sup>, Walter Maier Neto<sup>1</sup>**

(autores em ordem alfabética)

<sup>1</sup>Aliança Universitária – 4.437, Toledo - PR, [au4437@gob-pr.org.br](mailto:au4437@gob-pr.org.br).

**Palavras Chave:** Conhecimento, Palestras, Evolução, Benemerência e ODS

## Introdução

O Aliança UniversiTalks apresenta-se como um projeto de difusão do conhecimento, onde palestrantes e organizadores voluntários proporcionam ao público em geral, através do canal do YouTube da Loja Aliança Universitária - 4.437 (GOB-PR) ou presencialmente, a oportunidade de aprendizado e discussão sobre temas de relevância geral, que visam a inspiração e uma nova perspectiva na vida pessoal e profissional de seus participantes.

## Objetivos

Disponibilizar apresentações sobre temas de relevância geral, de caráter inovador e que promovam a reflexão e evolução dos expectadores;

Difundir, se possível, temas alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Em sua versão presencial, realizar eventos sem fins lucrativos, os quais promovam a cultura da benemerência através da arrecadação de doações dos expectadores; e

Destinar doações, realizadas por expectadores, a instituições que promovam assistencialismo e visam o auxílio de indivíduos ou classes desfavorecidas.

## Justificativa

A Loja Aliança Universitária - 4.437 (GOB-PR) possui como prática recorrente em suas reuniões a discussão, relevante e acentuada, de temas de interesse com o propósito de evolução e progresso de seus membros.

Nesta temática, os partícipes desta instituição têm a possibilidade de ultrapassar barreiras sociais e difundir conhecimentos que beneficiem a comunidade local onde está inserida, bem como, propagar ao maior número de pessoas através de canal em mídia digital.

## Metodologia

### 1. Evento presencial:

Organização de evento com a programação de apresentações com tempo de duração de 5 a 20 minutos que abordem assuntos com temáticas de importância social ou profissional abordando as diferentes áreas do conhecimento (e.g. ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciência agrárias, ciências sociais aplicadas, administração, ciências contábeis, turismo, ciências humanas, linguística, letras, artes e multidisciplinar).

Como forma de incentivar o exercício da benemerência e, concomitantemente, auxiliar instituições que prestam

serviço assistencial, o evento pode promover a arrecadação de doações (e.g. gêneros alimentícios, produtos de higiene, produtos de uso geriátrico, brinquedos e materiais escolares) como contrapartida do expectador pela sua participação no evento.

### 2. Canal virtual:

Disponibilização de apresentações individuais ou transmissão Ao Vivo (Live), no canal do YouTube da Loja Aliança Universitária, com tempo de duração de 5 a 20 minutos que abordem assuntos com temáticas de importância social ou profissional abordando as diferentes áreas do conhecimento.

As apresentações podem ser gravadas individualmente por seus palestrantes, ou durante a realização de um evento presencial ou transmissão Ao Vivo (Live).

O programa de Marketing e divulgação utilizará como ferramentas plataformas digitais de cunho social (e.g. WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, etc.)

## Cronograma

### 1. Evento presencial:

1<sup>a</sup> Etapa: Realização bimestral com duração de até 1 hora, seguido de *coffee break* para interação dos participantes.

2<sup>a</sup> Etapa: Realização mensal com duração de até 1 hora, seguido de *coffee break* para interação dos participantes.

### 2. Evento virtual:

Transmissão Ao Vivo (Live): Mensalmente.

1<sup>a</sup> Etapa: Disponibilização de vídeo individual quinzenal.

2<sup>a</sup> Etapa: Disponibilização de vídeo individual semanal.

## Conclusões

O projeto apresenta-se como uma forma clara e objetiva de aproximar a instituição da comunidade em geral, provendo conhecimento de relevância para o desenvolvimento e evolução da sociedade.

## Agradecimentos

### 1. Aliança Universitária - 4.437